



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº .1.074/90.....

"Declara de utilidade pública a
Sociedade Beneficente Cristã
Rachele Steingruber e dá ou -
tras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Muni-
cipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea
Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública
a Sociedade Beneficente Cristã Rachele Steingruber e dá outras
providências.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrá-
rio.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea
Grande-Mt., 25 de ABRIL de 1.990.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL